

Patrimônio vivo, cidade viva: As Cartas Patrimoniais e a questão social no meio urbano

Living Heritage, Living City: Heritage Charters and the social issue in the urban environment

Patrimonio vivo, ciudad viva: Las Cartas del Patrimonio y la cuestión social en el entorno urbano

Clarissa Maffessoni Maia de Souza

Mestranda em Arquitetura e Urbanismo, UFMG, Brasil
clarissammaia@hotmail.com

RESUMO

A noção de patrimônio evoluiu e se transformou profundamente ao longo dos anos até os dias atuais. Se antes a questão patrimonial se associava apenas a obras artísticas-históricas definidas por especialistas, atualmente outros fatores passaram a ser determinantes. A partir da Conservação Integrada, a questão habitacional e o envolvimento popular se tornaram chaves fundamentais para um desenvolvimento sustentável e democrático, passando a ganhar protagonismo no entendimento patrimonial nos últimos anos. Sendo a cultura um direito humano, com a valorização da voz da sociedade civil nas políticas de preservação tem se tornado cada vez mais possível o acesso não somente a bens culturais, mas o direito à cidade. Este trabalho propõe fazer um estudo das Cartas Patrimoniais, analisando como se deu a evolução da relação do patrimônio histórico com a questão social, entendendo como o fator social, principalmente relacionado à habitação e à participação popular, é entendida pelas políticas de preservação atualmente. O artigo se fundamenta na pesquisa bibliográfica e na análise das Cartas Patrimoniais, entendendo como se deu a evolução do pensamento patrimonial associada à questão social e com o desenvolvimento sustentável das cidades, explorando os conceitos de Conservação Integrada e patrimônio imaterial, no qual foi possível observar uma profunda ligação da evolução do pensamento patrimonial à questão social.

PALAVRAS-CHAVE: Cartas Patrimoniais. Questão Social. Desenvolvimento Urbano.

SUMMARY

The notion of heritage has evolved and transformed profoundly over the years to the present day. If previously the heritage issue was associated only with artistic-historical works defined by specialists, currently other factors have become decisive. Since Integrated Conservation, the housing issue and popular involvement have become fundamental keys to sustainable and democratic development, gaining prominence in the understanding of heritage in recent years. Since culture is a human right, with the appreciation of the voice of civil society in preservation policies, access not only to cultural goods but the right to the city has become increasingly possible. This work proposes to carry out a study of Heritage Charters, analyzing how the relationship between historical heritage and social issues evolved, understanding how the social factor, mainly related to housing and popular participation, is understood by preservation policies today. The article is based on bibliographical research and analysis of Heritage Charters, understanding how the evolution of heritage thinking associated with social issues and the sustainable development of cities took place, exploring the concepts of Integrated Conservation and intangible heritage, in which it was possible to observe a deep connection between the evolution of heritage thinking and social issues.

KEYWORDS: Heritage Charters. Social Issue. Urban Development.

RESUMEN

La noción de patrimonio ha evolucionado y transformado profundamente a lo largo de los años hasta nuestros días. Si antes la cuestión del patrimonio se asociaba únicamente a obras artístico-históricas definidas por especialistas, actualmente otros factores se han vuelto decisivos. Desde la Conservación Integrada, la cuestión de la vivienda y la participación popular se han convertido en claves fundamentales para el desarrollo sostenible y democrático, ganando protagonismo en la comprensión del patrimonio en los últimos años. Dado que la cultura es un derecho humano, con el reconocimiento de la voz de la sociedad civil en las políticas de preservación, el acceso no sólo a los bienes culturales sino también al derecho a la ciudad se ha vuelto cada vez más posible. Este trabajo se propone realizar un estudio de las Cartas Patrimoniales, analizando cómo evolucionó la relación entre el patrimonio histórico y las cuestiones sociales, entendiendo cómo el factor social, principalmente relacionado con la vivienda y la participación popular, es entendido por las políticas de preservación en la actualidad. El artículo se basa en una investigación bibliográfica y análisis de Cartas Patrimoniales, comprendiendo cómo se produjo la evolución del pensamiento patrimonial asociado a las cuestiones sociales y al desarrollo sostenible de las ciudades, explorando los conceptos de Conservación Integrada y patrimonio inmaterial, en los que fue posible observar una conexión profunda entre la evolución del pensamiento patrimonial y las cuestiones sociales.

PALABRAS CLAVE: Cartas del Patrimonio. Cuestión Social. Desarrollo Urbano.

1 INTRODUÇÃO

A noção de patrimônio histórico e cultural evoluiu e se desenvolveu de forma profunda ao longo do século XX. Onde antes a salvaguarda era voltada apenas para bens materiais pontuais, hoje já se tem diversos novos entendimentos do que se é reconhecido e protegido. Atualmente, entendemos que a política preservacionista não está mais voltada apenas a monumentos, mas possui um leque de abrangência que vai desde o resguardo de obras de arte até a proteção de saberes tradicionais de comunidades.

Uns dos instrumentos mais importantes para a conservação patrimonial, e que foram essenciais para a evolução desse pensamento, são as Cartas Patrimoniais. Estes documentos, produzidos por estudiosos e técnicos de todo o mundo da área da conservação, fornecem fundamentação teórica, conceitos e recomendações para o reconhecimento, a preservação e o restauro de bens patrimoniais. “As cartas são documentos concisos e sintetizam os pontos a respeito dos quais foi possível obter consenso, oferecendo indicações de caráter geral. Seu caráter, portanto, é indicativo ou, no máximo, prescritivo” (KUHL, 2010).

Inicialmente as cartas tinham um caráter técnico formal voltado, principalmente, a questões de preservação de obras artístico-históricas, mas desde a concepção da Conservação Integrada ver a cidade como um todo passou a ser regra, associada à incorporação da participação popular. Desse modo, é possível compreender que a preservação patrimonial não deve ser voltada apenas a monumentos históricos, mas aos conjuntos urbanos em consonância com a dinâmica urbana, junto da valorização da comunidade que habita esses espaços e seus modos de viver. Posteriormente, a noção de patrimônio abraçou ainda mais o corpo social ao desenvolver o entendimento de patrimônio imaterial.

Este trabalho, portanto, propõe fazer um estudo das Cartas Patrimoniais, analisando como se deu a evolução da relação do patrimônio histórico com a questão social, entendendo como a questão da habitação e da participação popular é tratada nas políticas de preservação atualmente. O artigo se iniciou a partir de uma revisão bibliográfica sobre o início da evolução da noção de patrimônio histórico, utilizando autores como Françoise Choay, Jacques Le Goff e Maria Cecília Fonseca para embasamento. Em seguida foram desenvolvidos os conceitos de “relevância cultural”, valor de uso, Conservação Integrada e patrimônio imaterial, através do suporte teórico de autores como Silvio Zancheti, Leonardo Castriota e Márcia Chuva, e da análise de Cartas Patrimoniais como as Normas de Quito (1967), a Declaração de Amsterdã (1975), a Carta de Burra (1980), a Carta de Petrópolis (1987), entre outros.

2 A EVOLUÇÃO DA NOÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A noção de patrimônio histórico se modificou e evoluiu ao longo dos séculos XVIII aos dias atuais. De acordo com Choay (2006), entendemos patrimônio histórico como um:

Bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum: obras e obras-primas das belas artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e savoir-faire dos seres humanos. (CHOAY, 2006, p. 11)

O despertar do interesse pelo patrimônio histórico é entendido em três fases por Le Goff (1998), em que a primeira fase se inicia no século XVIII, quando o Estado passa a se interessar e ter uma preocupação com o patrimônio histórico através da ideia da salvaguarda de uma memória nacional. A segunda fase acontece no período entre guerras, "no qual se verifica um uso crescente do termo patrimônio pelas instituições e associações internacionais." (FERREIRA, 2006, p.3). Já na terceira fase, entre os anos 1960 e 1980, a noção de patrimônio histórico se expande com a atribuição do seu valor social.

No período da primeira fase, ideias influenciadas pelo Iluminismo reacenderam o interesse pela cultura clássica, que resultou numa crescente preocupação com a questão do restauro patrimonial (BRAGA, 2003). No século XIX são desenhados os conceitos do arquiteto francês Eugène Viollet-le-Duc e do crítico de arte inglês John Ruskin, sobre a questão do restauro patrimonial, no qual um tinha visões opostas em relação à visão do outro. Posteriormente surgia Camillo Boito, que assumia uma posição intermediária. Cada autor tinha uma solução distinta de como lidar com a questão patrimonial, porém o objeto de estudo de todos era o mesmo: o monumento.

Por anos, a única preocupação em relação à conservação era voltada aos "monumentos intencionais", termo cunhado por Alois Riegl, que seriam obras que foram propositalmente pensadas e construídas para serem símbolos da sociedade da época. Foi somente a partir do século XVIII, durante a Revolução Francesa, que a noção de patrimônio se ampliou aos chamados "monumentos não intencionais", monumentos reconhecidos pelo valor artístico-histórico aliado à ideia de nação. "As noções modernas de monumento histórico, de patrimônio e de preservação só começam a ser elaboradas a partir do momento em que surge a ideia de estudar e conservar um edifício pela única razão de que é um testemunho da história e/ou uma obra de arte" (FONSECA, 2017, p. 53).

Os monumentos não intencionais começaram a ganhar destaque a partir dos valores históricos e artísticos atribuídos às obras por intelectuais da área, ao passo que tais exemplares de patrimônio histórico foram sendo apropriados pelo Estado, passando a assumir a proteção legal dos monumentos em prol da memória nacional. "A ideia de posse coletiva como parte do exercício da cidadania inspirou a utilização do termo 'patrimônio' para designar o conjunto de bens de valor cultural que passaram a ser propriedade da nação, ou seja, do conjunto de todos os cidadãos" (FONSECA, 2017, p. 59). No Brasil, o barroco mineiro foi escolhido como forma de expressão que melhor representava o país, junto da arquitetura moderna.

Nesse primeiro momento, ainda se tinha um foco apenas em monumentos pontuais escolhidos por uma minoria, que apresentavam um caráter "museificado" em suas proteções. "As doutrinas iniciais da conservação atribuíram 'a verdade como um absoluto' à *materialidade* do objeto, em vez de verem nele 'verdades relativas existentes no reino dos significados e valores culturais" (CASTRIOTA, 2022, p. 19). Ideias como "não temos direito algum de tocá-los. Eles não são nossos. Eles pertencem em parte aos que construíram, e em parte a todas as gerações da humanidade que virão depois de nós" eram propagadas por Ruskin (1956, p. 201) e seus seguidores, que pressupunham que os monumentos históricos não faziam parte da dinâmica da cidade contemporânea.

[...] Inicialmente, concebia-se o patrimônio arquitetônico como uma espécie de "coleção de objetos", identificados e catalogados por peritos como representantes significativos da arquitetura do passado e, como tal, dignos de preservação, passando

os critérios adotados aqui normalmente pelo caráter de excepcionalidade da edificação, à qual se atribuía o valor histórico e/ou estético. (CASTRIOTA, 2022, p. 82)

Castriota (2022) utiliza o termo “fetichismo material” para destacar o, até então, prevalecimento da compreensão sobre o patrimônio histórico como um monumento museal, a obra em sua materialidade, em que se era validado apenas seu aspecto artístico-estético. Esse “fetichismo material” transmitido pela valorização de monumentos pontuais fora de contexto foi perpetuado inclusive nas primeiras Cartas Patrimoniais.

A Carta de Atenas de 1933 foi um importante manifesto do movimento moderno que reforçou a ideia do patrimônio histórico como objeto museológico isolado, estigmatizando o ambiente da cidade antiga e seu modo de vida. Nesse período, o movimento moderno estava se fortalecendo cada vez mais na paisagem urbana com princípios como o funcionalismo, a verticalização, a valorização da indústria automobilística e a larga escala, principalmente após a primeira e segunda guerra mundial, onde as cidades europeias estavam se reerguendo da crise. O meio urbano passou a privilegiar a destruição do antigo para a construção de novos espaços concomitantemente à expansão das cidades para os subúrbios, como aconteceu no caso dos Estados Unidos. “Para o século XX, a incessante destruição e substituição tornou-se o novo ritmo de desenvolvimento de cidades. Nisto, o papel do capitalismo era o de liquidar o recipiente” (MUMFORD, 2008, p. 529).

O arquiteto francês Le Corbusier, principal redator da Carta de Atenas de 1933, era uma das principais vozes do movimento moderno e chegou a formular diversos projetos urbanos em cidades pelo mundo todo, sendo o mais emblemático o Plan Voisin, um projeto de renovação urbana apresentado em 1925, que planejava a substituição de grande parte do centro de Paris por um conjunto de 18 edifícios modernistas idênticos espelhados que abrigava em torno de 78.000 habitantes (RODRIGUEZ-LORA, 2021). O plano foi extremamente criticado e, portanto, nunca foi implementado, mas se tornou um “manifesto do movimento moderno” no qual “fez escola após a Segunda Guerra Mundial e inspirou renovações destruidoras levadas a cabo até os anos sessenta do século XX e para além” (CHOAY, 2006, p. 136).

Figura 1 – Maquete do Plan Voisin (1925)



Fonte: Fondation Le Corbusier, 2023. Disponível em: <http://www.fondationlecorbusier.fr>

Esse ideário influenciou em reformas nos centros urbanos brasileiros, como, por exemplo, na capital da época, a cidade do Rio de Janeiro, que destruiu uma parte de seu conjunto arquitetônico colonial para a abertura da Avenida Central, finalizada em 1906, implicando o “arrasamento de extensa área do antigo núcleo colonial da cidade, substituído pelas mais modernas manifestações ecléticas europeias” (PINHEIRO, 2011, p. 26). Na Europa, o foco das intervenções urbanas se firmou em solucionar os problemas de congestionamento e na reconstrução pós-guerras, tendo as atenções à recuperação dos espaços públicos (VARGAS; CASTILHO, 2015, p. 8). Balsas (2000) afirma que “a destinação do espaço para o uso público nas cidades europeias foi fundamental para que se consolidasse o que restara do patrimônio urbano e houvesse preocupação com a sua preservação”.

A preocupação com o espaço público abriu possibilidades e entendimentos ainda mais diversos sobre a questão patrimonial, já sendo debatido na Itália desde os anos 1920. Gustavo Giovannoni, arquiteto e engenheiro italiano, defendia a valorização do patrimônio além do monumento, elevando a importância do seu entorno e da “arquitetura secundária”, ou seja, do meio urbano e da arquitetura civil, que, até então, era desprezado de alguma importância. Giovannoni entendia que o monumento não deveria ser visto apenas como um objeto colecionável, pregava a relevância do contexto inserido e o relacionamento de seus usos com a cidade contemporânea.

Uma nova consciência sobre essa ordem de ideias foi amadurecendo nas últimas décadas. Agora, em contrapartida, apercebemo-nos de duas verdades: uma, é que um grande monumento tem valor em seu ambiente de visuais, de espaços, de massas e de cor no qual foi erguido, [...]; a outra, é que o aspecto típico das cidades ou povoados e o seu essencial valor de Arte e de história com frequência residem, sobretudo, na manifestação coletiva dada pelo esquema topográfico, nos agrupamentos construtivos, na vida arquitetônica expressa nas obras menores. (GIOVANNONI, 1931, P. 176)

2.1 O valor de uso e a Conservação Integrada

Alois Riegl, ao atribuir diferentes valores às motivações da salvaguarda patrimonial, pontuou sobre um valor que mudou a visão geral sobre o patrimônio histórico: o valor de uso. Para ele, o valor de uso é “determinado pela possibilidade de apropriação do monumento para funções contemporâneas da vida do homem” (CASTRIOTA, 2022, p. 224).

O valor de uso, inicialmente, fez-se presente de forma tímida na Carta de Veneza, de 1964, ao pontuar que “a conservação dos monumentos é sempre favorecida por sua destinação a uma função útil à sociedade”. Anos depois, a ampliação do conceito de monumento diretamente relacionado ao espaço foi estabelecido nas Normas de Quito, de 1967, no qual a preocupação com o contexto urbano e natural dos monumentos se tornava uma das diretrizes fundamentais para sua conservação. O documento reforçou para o cumprimento da função social dos bens reconhecidos e apresentou o início da expansão patrimonial a conjuntos urbanos, que só viria a ser concretizado na década seguinte com o conceito de Conservação Integrada (CI).

A ideia do espaço é inseparável do conceito do monumento e, portanto, a tutela do Estado pode e deve se estender ao contexto urbano, ao ambiente natural que emoldura e aos bens culturais que encerra. Mas pode existir uma zona, recinto ou sítio

de caráter monumental, sem que nenhum dos elementos que o constitui, isoladamente considerados, mereça essa designação. (Normas de Quito, 1967)

Durante a década de 1960 algumas ações do Partido Comunista Italiano se destacaram no meio da conservação. A experiência de Bolonha foi a mais relevante devido ao seu sucesso ao conciliar habitação popular em áreas históricas com o objetivo de oferecer melhores condições de moradia a trabalhadores e pessoas de baixa renda. O Plano para a Construção Econômica e Popular/Centro Histórico (PEEP), liderado pelo arquiteto Pier Luigi Cervellati, pretendia desenvolver o crescimento da cidade não através da expansão desenfreada, mas da requalificação de espaços em conjunto com a participação popular. A partir da experiência definiu-se o conceito de Conservação Integrada (CI), sendo tão bem sucedida nos primeiros anos que em Outubro de 1975 foi redigida a Declaração de Amsterdã, primeiro documento a estabelecer diretrizes e recomendações sobre a Conservação Integrada em sítios históricos urbanos. A CI “é alcançada pela aplicação de técnicas de restauração sensíveis e pela escolha correta de funções apropriadas no contexto de áreas históricas, levando em conta a pluralidade de valores, tanto econômicos como culturais, e visando julgamentos equilibrados” (JOKILEHTO, 2002).

De acordo com Zancheti e Lapa (2012), os princípios da CI, enunciados na Declaração de Amsterdã, são:

- O patrimônio arquitetônico contribui para a tomada de consciência da comunhão entre história e destino.
- O patrimônio arquitetônico é composto de todos os edifícios e conjuntos urbanos que apresentam interesse histórico ou cultural. Nesse sentido, extrapola as edificações e os conjuntos exemplares e monumentais para abarcar qualquer parte da cidade, inclusive a moderna.
- O patrimônio é uma riqueza social; sua manutenção, portanto, deve ser uma responsabilidade coletiva.
- A conservação do patrimônio deve ser considerada como o objetivo principal da planificação urbana e territorial.
- As municipalidades, principais responsáveis pela conservação, devem trabalhar de forma cooperada.
- A recuperação de áreas urbanas degradadas deve ser realizada sem modificações substanciais da composição social dos residentes nas áreas reabilitadas.
- A conservação integrada deve ser calcada em medidas legislativas e administrativas eficazes.
- A conservação integrada deve estar fundamentada em sistemas de fundos públicos que apoiem as iniciativas das administrações locais.
- A conservação do patrimônio construído deve ser assunto dos programas de educação, especialmente dos jovens.
- Deve ser encorajada a participação de organizações privadas nas tarefas da conservação integrada.
- Deve ser encorajada a construção de novas obras arquitetônicas de alta qualidade, pois serão o patrimônio de hoje para o futuro. (ZANCHETI; LAPA, 2012, p. 21-22)

A carta defendia a relevância dos usos, especialmente o habitacional, a reabilitação de bairros antigos sem alterações significativas na comunidade local e que todas essas intervenções devem ser feitas em conjunto com o planejamento da cidade, como uma política pública e com a participação dos cidadãos. “Consideração dos fatores sociais condiciona o resultado de toda a

política de conservação integrada. Uma política de conservação implica também a integração do patrimônio na vida social” (Declaração de Amsterdã, 1975).

Esse manifesto no contexto brasileiro se refletiu na Carta de Petrópolis, elaborada em 1987 no 1º Seminário Brasileiro para Preservação e Revitalização de Centros Históricos. O documento aponta fundamentos como a necessidade do engajamento popular, de integração de ações dos órgãos federais, estaduais e municipais, da função de moradia e predominância do valor social sobre o valor de mercadoria, sendo o objetivo principal oferecer as condições necessárias para a expressão e consolidação da cidadania, através da integração do meio urbano histórico na vida cotidiana cidadina e da reapropriação política do espaço público pelo cidadão.

Sendo a polifuncionalidade uma característica do SHU (Sítio Histórico Urbano), a sua preservação não deve dar-se à custa de usos, nem mesmo aqueles ditos culturais, devendo necessariamente, abrigar os universos de trabalho e do cotidiano, onde se manifestam as verdadeiras expressões de uma sociedade heterogênea e plural. Guardando essa heterogeneidade, deve a moradia construir-se na função primordial do espaço edificado, haja vista a flagrante carência habitacional brasileira. Dessa forma, especial atenção deve ser dada à permanência no SHU das populações residentes e das atividades tradicionais, desde que compatíveis com a sua ambiência. (Carta de Petrópolis, 1987)

A partir desses novos entendimentos foi possível desenvolver uma nova visão sobre os sítios históricos no contexto urbano. A tendência da dinâmica urbana deveria ser abraçar sua história ao desenvolver a cidade nova em consonância com a cidade velha, sendo um processo contínuo e permanente. Esse contexto resultou em diversas mudanças no cenário brasileiro, como a criação de programas nacionais e locais voltados aos conjuntos urbanos históricos. O Programa de Cidades Históricas (PCH) foi um deles, criado no início da década de 1970, com o objetivo de recuperar cidades históricas localizadas na região Nordeste. Posteriormente, em 1997, seria lançado o Programa Monumenta, com a mesma proposta do programa anterior, mas com abrangência nacional. Em São Luís, no Maranhão, foi lançado o Programa de Proteção e Revitalização do Centro Histórico de São Luís (PPRCHSL), em 1979, desenvolvido, a princípio, com base nas ideias da Conservação Integrada.

A influência das Cartas Patrimoniais nas políticas públicas era clara e se fortalecia cada vez mais, porém com cada vez mais adição do fator popular no entendimento patrimonial o conceito ampliou-se mais uma vez, ao passo que a noção de patrimônio material não conseguia mais abarcar todo o entendimento, sendo necessária a formulação da ideia de “patrimônio imaterial”.

2.2 Cultura e patrimônio imaterial

Em 1980, a Carta de Burra foi lançada apresentando o conceito de “significação cultural”. Este entendimento deixava a relevância técnica de lado e dava espaço à voz da sociedade civil, que teria a responsabilidade de identificar tais obras e espaços de relevância por si mesmos. Foi possível perceber, portanto, que o valor do patrimônio histórico é mutável e interpretativo e passou a ter um significado maior, não mais voltado apenas aos métodos europeus. “Não se trata mais de se reconhecer valores objetivos e universais incorporados nos bens culturais, mas, reversamente, perceber como esses valores são sempre construções

sociais” (CASTRIOTA, 2022, p. 29). Nesse momento, a noção de patrimônio se encaminhava para novos rumos ao expandir seus estudos para um lado mais social e subjetivo.

No Brasil, esse pensamento já se fazia presente desde a década de 1930, a partir da influência dos estudos de Mário de Andrade, e se fortaleceu através da criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), desenvolvido em 1975 por Aloísio Magalhães, que assumiria o cargo de direção do IPHAN quatro anos depois. “O CNRC não trabalhava com a noção de patrimônio cultural, mas sim de bem cultural; nem com a ideia de folclore, mas de cultura popular” (CHUVA, 2012, p. 158)

Essa linha de pensamento foi reforçada na Declaração do México, de 1985, onde os conceitos de cultura, identidade cultural e patrimônio cultural foram desenvolvidos, com um dos tópicos voltado à relação entre cultura e democracia. “Democracia cultural supõe a mais ampla participação do indivíduo e da sociedade no processo de criação de bens culturais, na tomada de decisões que concernem à vida cultural e na sua difusão e fruição” (Declaração do México, 1985).

A formulação de uma política cultural democrática (atributo que tanto os liberais quanto os socialistas defendem em suas propostas) implica uma atuação necessariamente mais ativa e abrangente do Estado. Trata-se não só de defender determinados valores, como de criar condições para implementá-los numa sociedade onde os direitos mínimos da cidadania, na prática, são exercidos por poucos. Ou seja, **considerar todos os cidadãos como homens de cultura**, assim como propunha Gramsci, em condições de exercer os direitos culturais, e atuar no sentido de converter este princípio - que no caso do Brasil é ainda o ideal - em realidade. (FONSECA, 2000, p. 46, grifo da autora)

Em Paris, no ano de 1989, acontece a 25ª Conferência Geral da UNESCO, onde é formulada a Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, que estabelecia a definição de cultura tradicional e popular e apresentava recomendações para sua identificação e proteção, destacando “a natureza específica e a importância da cultura tradicional popular como parte integrante do patrimônio cultural e da cultura viva” (RECOMENDAÇÃO SOBRE A SALVAGUARDA DA CULTURA TRADICIONAL E POPULAR, 1989).

A cultura tradicional e popular é o conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem à expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social; as normas e os valores se transmitem oralmente, por imitação ou de outras maneiras. Suas formas compreendem, entre outras, a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os rituais, os costumes, o artesanato, a arquitetura e outras artes. (Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, 1989)

Nesse sentido, a expansão constante do entendimento patrimonial permitiu a criação do conceito de “patrimônio imaterial ou intangível”, que conseguiu abranger de forma muito mais ampla representações que não se encaixavam nas formas de expressão usuais. Na Carta de Fortaleza e no documento do Mercosul, a Carta de Mar del Plata, os dois de 1997, já se expressava a necessidade de reconhecimento, catalogação e promoção de estratégias de proteção de expressões culturais intangíveis, no Brasil e nos países latinoamericanos, respectivamente.

Finalmente, em Paris no ano de 2003, foi formulada a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, que estabelece a definição de patrimônio cultural imaterial como:

Práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Intangível, 2003).

No documento, a questão imaterial se torna, oficialmente, uma das esferas fundamentais ao se falar em proteção do patrimônio cultural para a garantia de um desenvolvimento sustentável, junto do patrimônio material e natural, possuindo significativa interdependência entre si. Tal interdependência pode ser observada, por exemplo, quando se fala no Samba de Roda do Recôncavo Baiano, reconhecido pela UNESCO na lista de Obras-Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade desde 2005, sendo impossível desassociar a manifestação ao local de origem, assim como o Tambor de Crioula do Maranhão, registrado pelo IPHAN em 2007 como patrimônio cultural do Brasil, a tradição possui origens datadas por volta do século XIX, apresentando profunda ligação ao Centro Histórico de São Luís (Figura 2).

Figura 2 – Percursionistas do Tambor de Crioula na frente da Casa do Tambor de Crioula, no Centro Histórico de São Luís.



Fonte: Governo do Maranhão, 2019. Disponível em: <https://www3.ma.gov.br>

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução da noção de patrimônio cultural deu um enorme salto no século XX, sendo as Cartas Patrimoniais determinantes na universalização desses saberes. O desenvolvimento de ideais de democracia, diversidade e direito à cidade transformaram o entendimento patrimonial ao elevar o fator social como protagonista. Atualmente, entendemos que a preservação do patrimônio cultural não acontece sem a atuação da sociedade civil. Ver a cultura como um processo possibilitou observar os espaços e manifestações de significância cultural como peças essenciais para o desenvolvimento sustentável.

A partir dos conceitos da Conservação Integrada, a questão habitacional se tornou um dos principais fundamentos para a reabilitação de centros históricos urbanos. O

desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao mantimento das pessoas e o modo de vida de quem habita e frequenta esses espaços é, portanto, preservar o “patrimônio vivo”. “A percepção da cidade apenas como patrimônio cultural material induz a um entendimento limitado dos moradores e usuários cujos modos de vida estão vinculados àquele espaço.” (CHUVA, 2012, p. 163).

Esses ideais se fortalecem ainda mais com a adição da questão imaterial. O reconhecimento de representações e práticas populares possibilitou a manutenção e valorização do conhecimento popular no meio cultural. Pode se dizer, também, que ao falar de manutenção da cultura popular é falar sobre apropriação dos espaços na cidade. É fato que lugares de significação fazem parte de manifestações religiosas e tradições populares, mas também dizem respeito a camada que habita tais espaços. Habitar no sentido cotidiano, de vivências, de apropriar-se do espaço, transformando-o e sendo transformado. “O território é o campo de manifestação e representação da diversidade da cultura (ZANCHETI; LAPA, 2002, p. 35).

Atualmente, pensar sobre patrimônio cultural é falar sobre desenvolvimento sustentável, que está diretamente relacionado ao direito à cidade. Para Lefebvre (2001, p. 134), quando se fala em direito à cidade está implícito o direito à apropriação, à cultura, à liberdade e ao habitar. “O direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada” (LEFEBVRE, 2001, p. 117). Sendo a transformação um fator intrínseco do meio urbano, a proteção patrimonial na cidade é a gestão dessa transformação, de modo a abarcar toda a diversidade que esse espaço tem a oferecer. Ver a cidade dessa forma, entendendo os processos de transformação e as especificidades de cada lugar é fortalecer a soma do direito à cidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALSAS, Carlos José Lopes. **O Urbanismo comercial e as parcerias público-privado para a gestão do centro das cidades, ensinamentos e experiência estrangeira**. Relatório final. Laboratório do Comércio. Lisboa, 2000.

BRAGA, M. **História e evolução conceitual dos critérios do restauro arquitetônico**. 2003. Disponível em: http://marciabraga.arq.br/vo/images/stories/pdf/MarciaBraga_arq_bras.pdf. Acesso em: 22 fev. 2024.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio e Valores I - A Via Crítica de Alois Riegl**. Belo Horizonte: IEDS; Miguilim, 416 p. 2022.

CHOAY, Françoise. **Alegoria do patrimônio**. 5ª ed. São Paulo: UNESP, 2006.

CHUVA. Márcia. **Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil**. In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 34. P. 147-165. IPHAN, 2012.

FERREIRA, Maria Leticia Mazzucchi. **Patrimônio: Discutindo alguns conceitos**. In: Diálogos — DHI/PPH/UEM, 2006.

FREITAS, Cristiane Motta. **A reconquista do Centro: uma reflexão sobre a gentrificação de áreas urbanas**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, IPPUR. Rio de Janeiro. 86 f, 2006.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **Referências Culturais: base para novas políticas de patrimônio**. In: Inventário nacional de referências culturais: manual de aplicação. Brasília: IPHAN, 2000.

FONSECA. Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em Processo: Trajetória da Política Federal de Preservação no**

Brasil. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017.

GIOVANNONI, Gustavo. **Vecchie Città ed Edilizia Nuova**. Milano-Torino, Città Studi, 1995 [1ª ed. 1931].

KÜHL, B. M. **Notas sobre a Carta de Veneza**. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, [S. l.], v. 18, n. 2, p. 287-320, 2010. DOI: 10.1590/S0101-47142010000200008. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/5539>. Acesso em: 22 fev. 2024.

IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 1992. 360 p.

JOKILEHTO, Jukka. **Conceitos e idéias sobre conservação**. In: Gestão do Patrimônio Cultural integrado. ZANCHETI, Sílvio (org.). UFPE / Centro de Conservação Integrada Urbana e Territorial. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano. - Recife : Ed. Universitária da UFPE, 2002.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LE GOFF, Jacques. **Introduction des Entretiens du patrimoine**. IN: LE GOFF, Jacques (sous la présidence de). Patrimoine et passions identitaires. Paris: Fayard, 1998.

MUMFORD, Lewis. **A Cidade na História**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 741 p.

PINHEIRO, Maria Lucia Bressan. **Neocolonial, Modernismo e Preservação do Patrimônio no Debate Cultural dos Anos 1920 no Brasil**. EDUSP. São Paulo, 2011.

RODRÍGUEZ-LORA, J. A.; NAVAS-CARRILLO, D.; PÉREZ-CANO, M. T.; **Le Corbusier's urbanism: An urban characterisation of his proposals for inner cities**. Frontiers of Architectural Research, Volume 10, Issue 4, 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2095263521000388>. Acesso em: 22 fev. 2024.

RUSKIN, John. **Las Siete Lamparas de la Arquitectura**. 2. ed. Bueno Aires: El Ateneo Editorial, 291 p. 1956.

VARGAS, Heliana Comin; CASTILHO, Ana Luisa Howard de. **Intervenções em centros urbanos: objetivos, estratégias e resultados**. Intervenções em centros urbanos: objetivos, estratégias e resultados. Tradução . Barueri: Manole, 2015.

ZANCHETI, Sílvio; LAPA, Tomás. **Conservação Integrada Urbana e Territorial**. In: Gestão do Patrimônio Cultural integrado. ZANCHETI, Sílvio (org.). UFPE / Centro de Conservação Integrada Urbana e Territorial. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano. - Recife : Ed. Universitária da UFPE, 2002.

ZANCHETI, Sílvio; LAPA, Tomás. **Conservação Integrada: Evolução Conceitual**. In: Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos. LACERDA, Norma; ZANCHETI, Sílvio (orgs.). Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012.